

FII BB PROGR (BBFI - MB)**DR:** Marcos Roberto Vasconcelos**Distribuição de rendimentos**

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do BB - Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, informou que promoverá a distribuição de rendimentos, referentes ao mês de Agosto/2013, conforme abaixo:

Data Base: 30/08/2013

Data para pagamento dos rendimentos: 13/09/2013

Valor distribuído por cota: R\$ 30,14945307692

Período de referência: Agosto/2013

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não ha cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência. Caso após o processamento da base de cotistas referente ao último dia útil do mês, seja detectada a existência de cotista na condição mencionada, informará imediatamente a BOVESPA.

Norma: a partir de 02/09/2013 cotas ex-rendimento.